



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Republicação do Decreto Nº 126/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °126/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE-SE LÊ: a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano;
Favor desconsiderar.

Exonera DiretoradeEducação da Escola Municipal Pingo de Gente

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º -Fica exoneradaDiretora da **ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª MARA SOANE DE OLIVEIRA ALVES**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC- III, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto entra em vigor na data 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de novembrode 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração